

## EDITAL 04/2018 - FMEDUCA

EMERSON LUCIANO STEIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO do edital de Processo Seletivo 04/2018 -FMEDUCA, conforme segue:

## **JULGAMENTO DOS RECURSOS**

## RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 399 o deferimento de sua inscrição alegando ter pago, inclusive anexou comprovante. **DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** De acordo com o comprovante anexado pela candidata, constata-se que a mesma efetuou o pagamento fora do prazo, ou seja, dia 30/11/2018. Sendo assim o mesmo não é reconhecido de acordo com o exposto no edital, senão vejamos:

> 4.2.5. Não serão aceitas as inscrições pagas fora do prazo de vencimento ou com cheques sem provisão.

Porto Belo, 04 de dezembro de 2018.

**EMERSON LUCIANO STEIN** Prefeito Municipal

